ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
18/05/2022
ODESP
TRT9

Processo: Aquisição de Cadeiras Clássicas Tipo Inglês (Proc. N° 281333)

Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) (ID 7709248)

Decisão:

Ref.:Vetor 281333

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de cadeiras clássicas para Presidência. Autoriza.

Interessado(a): Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

DESPACHO ODESP 424/2022

I. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MEZANON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 76.917.962/0001-71), cuja finalidade é a aquisição de conjunto de cadeiras clássicas para a Sala da Presidência deste Regional, contendo 01 cadeira de trabalho para a Exma. Desembargadora Presidente, 02 cadeiras interlocutórias fixas e 10 cadeiras giratórias, para o que apresenta documento de formalização da demanda (dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para o pedido, o setor demandante assim se manifesta:

“DES ADG 343/2022 em seu disposto "De ordem da Excelentíssima Presidente deste Tribunal, Desembargadora Ana Carolina Zaina, fica determinado à Secretaria de Engenharia e Arquitetura a adoção das providências necessárias à aquisição de 1

(uma) cadeira de trabalho para uso da Presidente, bem como 10 (dez) cadeiras para a Sala da Presidência, conforme modelos previamente definidos com servidor dessa Secretaria" .

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA 18/05/2022 ODESP TRT9

Des ADG 431_2022- cadeiras adicionais: Em atenção à determinação da Exma. Desembargadora Presidente, complementando o DES ADG 343/2022, encaminhe-se à SEA para acrescentar 2 cadeiras interlocutórias fixas com braços para a mesa utilizada pela Presidência, com o objetivo de manter o padrão clássico do ambiente."

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços, mediante consulta direta a três fornecedores, tendo escolhido a empresa que apresentou o menor preço global. Embora a empresa Mikuska tenha apresentado valor unitário inferior para o item 02, o setor demandante informa que *a união em lotes justifica-se pela necessidade de padronização das características qualitativas, tanto visuais quanto do padrão de qualidade dos materiais constituintes dos objetos que compõem os dois itens que o integram.*

IV. O valor total da contratação corresponde a R$ 44.670,00, a ser executado no exercício de 2022.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante as Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foram apresentadas também, anexas à proposta comercial, a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021) e de cumprimento do disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

VI. O(a) Fiscal da futura contratação será o(a) gestor(a) da unidade demandante, em conformidade com o art. 1º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES)", no sistema Vetor, processo "Aquisição de Cadeiras Clássicas Tipo Inglês (Nº 281333)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.XIEYY.UESMC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sua inclusão no Plano Anual de Contratações de 2022 foi determinada pela Presidência do Regional, conforme Despachos ADG 343 e 431/2022 .

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA 18/05/2022 ODESP TRT9

IX. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, AUTORIZO a contratação direta de MEZANON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 76.917.962/0001-71) e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de R$ 44.670,00.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES)", no sistema Vetor, processo "Aquisição de Cadeiras Clássicas Tipo Inglês (Nº 281333)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.XIEYY.UESMC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado